



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 31º/2023.

O Gestor, JULIO CESAR HARAMI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO VAN MB SPRINTER 415 PLACA PRH-3J36 E O VEÍCULO DISCRIMINADO ACIMA É UTILIZADO EXCLUSIVAMENTE PARA O TRANSPORTE DO PACIENTES QUE SÃO SUBMETIDOS A EXAMES E TRATAMENTOS NA CIDADE DE GOIÂNIA-GO, NO ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAUPACI..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SEC. DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

GPR REFRIGERACAO LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 04.255.749/0001-30.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO               | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|-------------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | SERVIÇO - TROCA DO COMPRESSOR DE AR |       | 1,00  | UN    | 290,00         | 290,00         |
| 1/2            | SERVIÇO - TROCA DO CONDENSADOR      |       | 1,00  | UN    | 200,00         | 200,00         |
| 1/3            | SERVIÇO - CARGA DE GÁS              |       | 1,00  | UN    | 360,00         | 360,00         |
| 1/4            | SERVIÇO - LIMPEZA NO SISTEMA        |       | 1,00  | UN    | 350,00         | 350,00         |
| TOTAL VENCEDOR |                                     |       |       |       |                | 1.200,00       |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC. DE SAUDE de JAUPACI-GO, aos 02/02/2023.

---

JULIO CESAR HARAMI  
Gestor

